CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a implementação de aulas de hidroginásticas no município, priorizando idosos, pessoas que participam de programas sociais e indicados pelos fisioterapeutas do município. "**

JUSTIFICATIVA

A hidroginástica é uma ótima atividade física para a terceira idade, porém muitos não têm condições financeiras para arcarem. Por isso, é importante, a implementação de aulas de hidroginástica no município para as pessoas que participam de programas sociais e recomendados pelos fisioterapeutas.

Vale a pena o município investir na política pública que valoriza e incentiva pessoas muitas vezes isoladas do convívio social a se descobrirem como pessoas importantes, essenciais a sociedade, contribuindo com sua experiência de vida e sabedoria, além na atenção à saúde do idoso, sob a perspectiva de sua inserção na sociedade.

Portanto, a medida proporcionar uma melhora significativa para a vida dos idosos com relação à autonomia e à independência e uma melhora significativa nas deficiências que o processo de envelhecimento proporciona às pessoas idosas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador